



II SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

O Diretor Geral do *Campus* Palmeira dos Índios, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, por meio da Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios, doravante denominada Comissão de Seleção, divulga que está aberto o segundo processo de seleção de monitorias, que são orientadas por docentes desta instituição, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, cujas vagas são destinadas aos discentes de Cursos Técnicos e Superiores, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

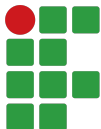
- 1.1. Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes;
- 1.2. O Programa de Monitoria do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, regido por este edital, é destinado aos estudantes dos cursos técnicos e superiores;
- 1.3. O/a estudante-monitor/a será orientado/a sempre por um/a docente-orientador/a;
- 1.4. O/a docente-orientador/a deve ser professor/a dos cursos técnicos e/ou superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 2.1. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- 2.2. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- 2.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- 2.4. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- 2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- 2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. O/a aluno/a candidato/a à Monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos básicos na hora da inscrição:
 - I. Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos do *Campus* Palmeira dos Índios;
 - II. Tanto para os cursos de nível médio como do nível superior, cumprir, no IFAL, os requisitos da seção 9.2 relativo ao componente curricular para o qual está pleiteando a monitoria;
 - III. Ter disponibilidade mínima de 15 horas semanais presenciais;
 - IV. Não estar respondendo nem ter respondido a processos disciplinares;



- V. Não possuir vínculo empregatício;
- VI. Não possuir outra atividade ou bolsa em algum dos programas do IFAL;
- VII. Não ter sido desligado/a da Monitoria em anos anteriores.

4. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA BOLSA DE MONITORIA

- 4.1. A atividade de monitoria deverá ser exercida no período de **02 de outubro a 28 de fevereiro de 2025. Com relatório final a ser entregue até o 7º dia de fevereiro de 2025.** Esse período poderá ser suspenso ou prorrogada conforme necessidade da instituição;
- 4.2. O/a estudante-monitor/a receberá bolsa mensal concedida no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).
- 4.3. As bolsas de monitoria serão pagas no mês subsequente, a partir do quinto dia útil e mediante disponibilidade financeira da instituição.
- 4.4. A atividade de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
 - I. Por solicitação do/a estudante-monitor/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
 - II. Por solicitação do/a docente-orientador/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
 - III. Por solicitação das coordenações dos cursos desde que justificada;
 - IV. Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
 - V. Pela inexistência de recursos financeiros.
- 4.5. A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela Direção Geral.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

- 5.1. Cooperar no atendimento e orientação dos/as estudantes em atividades de ensino presencial;
- 5.2. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 5.3. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- 5.4. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- 5.5. Mesmo em caso de força maior, se o monitor atingir 25% de falta, ele deverá ser excluído ou substituído do programa da monitoria;
- 5.6. Apresentar a/ao docente-orientador/a, no final de cada mês, o Relatório Parcial de Atividades de Monitoria - ANEXO I (modelo disponibilizado na pasta do monitor), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;
- 5.7. A não entrega do relatório, sem as devidas justificativas, implicará suspensão de pagamento;



- 5.8. Cada aluno/a monitor/a deterá uma pasta virtual no *Google Drive* e/ou *Google Sala de Aula* onde, mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subseqüente, deverá fazer *upload* do relatório preenchido e devidamente assinado pelo orientador.

6. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 6.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 6.2. Cumprir os requisitos do item 9.1;
- 6.3. Dispor de computador para o desenvolvimento de atividades excepcionais remotas e participar de reuniões quando necessário;
- 6.4. Ter sido aprovado no Processo de Seleção;
- 6.5. Não ter sido reprovado/a alguma vez no componente curricular da monitoria cuja vaga está pleiteando;
- 6.6. A disponibilidade de horário do/a estudante-monitor/a deverá ser comprovada por meio da apresentação do comprovante de matrícula atualizado, que deve conter os componentes curriculares matriculados. Será vedado a/ao candidato/a transferência de turno para preenchimento de vaga;
- 6.7. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFAL, exceto quando bolsista do programa Bolsa Permanência;
- 6.8. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- 6.9. Não ter sido monitor de qualquer disciplina por dois anos consecutivos. (Resolução nº 1130/GR de 17 de maio de 2013)

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE MONITORIA

- 7.1. Para permanecer no Programa de Monitoria o estudante-monitor deverá manter-se matriculado no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, com frequência mínima de 75%, no período de vigência do programa;
- 7.2. Caso o/a estudante-monitor/a não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao atendimento ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele(a) será desligado do programa;
- 7.3. O/a estudante-monitor/a que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do Programa de Monitoria poderá ser desligado do programa. O desligamento deverá ser aprovado e homologado pela Direção Geral, consultado o parecer da coordenação do curso na qual ele(a) pertence;
- 7.4. Fica vedado ao/à estudante-monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio. **Caso estas práticas sejam comprovadas, o/a estudante-monitor/a será desligado/a do Programa de Monitoria, o/a docente-orientador/a perderá o direito de participar do Programa de Monitoria**



do ano subsequente e a vaga aberta será destinada a um componente curricular sob orientação de outro/a docente-orientador/a;

- 7.5. As Coordenações dos Cursos acompanharão o desenvolvimento das atividades de monitoria realizadas pelos/as estudantes-monitores/as sob a orientação dos/as docentes-orientadores/as. Constatadas práticas inconsistentes com o Programa de Monitoria ou com os Planos de Monitoria submetidos ao Programa, a coordenação do curso deve intervir junto aos/às estudantes e aos/às docentes para que as atividades sejam desenvolvidas em consonância com os Planos de Monitoria apresentados e com as normas gerais do Programa de Monitoria. Persistindo as inconsistências, a coordenação do curso poderá solicitar o encerramento das atividades de monitoria do(s) estudantes(s) envolvido(s);
- 7.6. **Caso não haja procura pela Monitoria de alguma disciplina, após dois meses de divulgação e oferta do componente curricular, esta monitoria deixará de ser ofertada.**

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A

- 8.1. Elaborar, um Plano de Monitoria com as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a durante o período total da monitoria;
- 8.2. Programar, em parceria com o/a estudante-monitor/a, a execução das atividades do Plano de Monitoria referentes ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa;
- 8.3. Orientar o/a monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes, traçando, ainda, ações de superação das dificuldades enfrentadas;
- 8.4. Acompanhar o/a monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- 8.5. Orientar e supervisionar as atividades do/a monitor/a, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando, por escrito, à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, possíveis irregularidades;
- 8.6. Comunicar por escrito à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, a inobservância das obrigações do/a aluno/a monitor/a, explicando os motivos e solicitando seu desligamento do Programa de Monitoria;
- 8.7. Acompanhar e avaliar, mensalmente, as atividades desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a, mantendo o controle do Programa de Monitoria;
- 8.8. Acompanhar a elaboração do Relatório Final de Atividades de Monitoria - ANEXO III (Modelo disponibilizado na pasta do monitor);
- 8.9. Não deixar o monitor sem orientação, respostas e/ou feedback e ser ágil nas assinaturas dos relatórios.

9. VAGAS

As vagas referentes a este edital de monitoria, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, contemplarão monitores bolsistas e voluntários para os componentes curriculares descritos abaixo:



9.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

9.2.1 CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS PARA A(S) AVALIAÇÃO(ÕES)	VAGAS
NÚCLEO COMUM: FORMAÇÃO GERAL		
Biologia	<p>Conteúdos da avaliação: Citologia, Histologia, Sistemas do corpo humano, Microbiologia, Botânica, Ecologia.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)</p>	SUPLENTE
Química I	<p>Conteúdos da avaliação: Propriedades e transformações da matéria, separação de misturas, modelos atômicos, ligações químicas e polaridade das moléculas.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista da Manhã 01 Bolsista da Tarde
Química II	<p>Conteúdos da avaliação: Estequiometria. Soluções. Termoquímica. Cinética química.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista da Manhã 01 Bolsista da Tarde
Matemática I	<p>Conteúdos da avaliação: FUNÇÃO AFIM; FUNÇÃO QUADRÁTICA; FUNÇÃO EXPONENCIAL; FUNÇÃO LOGARÍTMICA; PROGRESSÃO ARITMÉTICA; PROGRESSÃO GEOMÉTRICA</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular.</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista da Manhã 01 Bolsista da Tarde
Matemática II	<p>Conteúdos da avaliação: Geometria Plana e Espacial, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Trigonometria, Análise Combinatória e Probabilidade.</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista matriculado no turno matutino
Matemática III	<p>Conteúdos da avaliação: Matemática financeira, Estatística, Geometria Analítica.</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista (Manhã ou Tarde) 01 Voluntário (Manhã ou Tarde)
NÚCLEO INTEGRADOR		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES



Desenho/CAD	<p>Conteúdos da avaliação: Normas de representação de projetos (NBR 6492/2021 - Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos e NBR 13532 – Elaboração de Projeto de Edificações – Arquitetura) 2. Desenho de cortes 3. Circulação vertical (NBR9050/2020) 4. Configuração do autocad (layer, texto e cotas) 5. Desenho de planta baixa 6. Aplicação de escalas.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)</p>	01 Bolsista e 01 Voluntário matriculados no turno vespertino 01 Suplente para atuar no turno noturno
NÚCLEO PROFISSIONAL: INFORMÁTICA		
Programação WEB	<p>Conteúdos da avaliação: HTML, CSS e Java Script</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Prática (a divulgar)</p>	01 Bolsista matriculado no turno matutino
Programação Orientada a Objetos	<p>Conteúdos da avaliação: Python Orientado a Objetos: Classes, Objetos, Encapsulamento, Herança, Associação e Polimorfismo.</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Prática (a divulgar)</p>	01 Voluntário matriculado no turno matutino
Introdução à Programação	<p>Conteúdos da avaliação: Variáveis; Estrutura de Decisão; Estrutura de Repetição.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista matriculado no turno matutino 01 Voluntário da Manhã 01 Voluntário da Tarde
Programação Móvel	<p>Conteúdos da avaliação: Javascript, React Native.</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista (Manhã ou Tarde) 01 Voluntário (Manhã ou Tarde)
Montagem e Manutenção de Computadores	<p>Conteúdos da avaliação: Apresentação dos principais componentes de um computador eletrônico digital de Von Neumann e seus componentes de forma detalhada, tais como processador, sua litografia, conjunto e ciclo de instruções e pipeline. Ainda sobre processadores, será apresentada a arquitetura superescalar e multicore, amplamente utilizadas na atualidade. Além do processador, as memórias serão abordadas, diferenciando a memória principal de secundária e suas principais características, tais como capacidade, clock real e efetivo. Complementando o assunto dos principais componentes do computador eletrônico digital, será visto placas mãe, suas características e funções, bem como seus principais circuitos integrados, sistemas reguladores de tensão e definição, configuração e atualização do BIOS. No que tange aos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, serão feitos procedimentos de desmontagem, limpeza e montagem de micros do tipo desktop e notebook, apresentando também ferramentas para a recuperação de dados, formatação, instalação e</p>	01 Voluntário da Manhã 01 Voluntário da Tarde



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS*
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES



	<p>configuração do sistema operacional Windows. Por fim, serão vistos tópicos avançados em manutenção, um diferencial para os alunos do curso técnico, pois serão identificados os principais defeitos em micros do tipo desktop e notebook, teste em fontes de alimentação ATX, teste em capacitores, bobinas e transistores, soldados e não soldados na placa-mãe e o procedimento de troca de capacitores.</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	
Banco de dados	<p>Conteúdos da avaliação: Conceitos de Banco de dados, Modelo ER, Modelo Relacional, SQL</p> <p>Quem pode participar: Alunos que já concluíram a componente curricular e alunos de outro nível de ensino</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	SUPLENTE
Sistemas Operacionais	<p>Conteúdos da avaliação: Principais conceitos sobre sistemas operacionais, tais como seu Histórico, principais sistemas, conceito de kernel, tarefas e seu ciclo de vida, processos e threads, escalonamento e preempção, comunicação e coordenação entre tarefas, gerência e estratégias de alocação de memória, memória virtual e sistemas de arquivos. Ademais, será visto o conceito de máquinas virtuais, sua criação e configuração. Por fim, Será feita a instalação e configuração de sistemas baseados em linux e como administrá-los por meio da Interface de Linha de Comando (CLI), utilizando comandos básicos de ajuda, manipulação de arquivos e diretórios, realizando a compressão e backup desses, bem como a utilização de pipes e redirecionamento, gerenciando também pacotes, processos, usuários, grupos e privilégios, podendo automatizar tais atividades por meio do shell script.</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Voluntário da Manhã 01 Voluntário da Tarde
NÚCLEO PROFISSIONAL: ELETROTÉCNICA		
Instalações Elétricas	<p>Conteúdos da avaliação: ABNT NBR 5410/2004:2008; Emenda de condutores; Dispositivos de proteção; Montagem e testes de circuitos de iluminação e tomadas; Diagramas multifilares e unifilares; Dimensionamento de condutores e disjuntores; Quadro de Distribuição (QD).</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	SUPLENTE
Eletricidade e Laboratório de Eletricidade	<p>Conteúdos da avaliação: Eletrização; 1ª e 2ª Lei de OHM; Cálculo de Resistência Equivalente, correntes, tensões e potências em circuitos mistos; 1ª e 2ª Leis de Kirchhoff (exercícios)</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	SUPLENTE



TOTAL		12 Bolsistas
-------	--	--------------

9.2.2 CURSOS SUPERIORES

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS PARA A(S) AVALIAÇÃO(ÕES)	Nº DE VAGAS
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	<p>Conteúdos da avaliação: Limites, Derivadas e aplicações de Limites e Derivadas.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista 01 Voluntário
Cálculo Diferencial e Integral I	<p>Conteúdos da avaliação: Aplicações das Integrais: área, volume, comprimento de arco, área de superfícies de revolução.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Voluntário
Introdução a Computação	<p>Conteúdos da avaliação: Tipos de memória, Dispositivos de entrada e saída, Tipos de software, Conversão de Binário para Decimal e Decimal para Binário, Operadores aritméticos, relacionais e lógicos, Tabela Verdade, tautologia, contradição e contingência, Algoritmos, Introdução à Python (estruturas sequenciais, condicionais e repetição).</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista e 01 Voluntário
Técnicas de Programação	<p>Conteúdos da avaliação: Linguagem de programação C++: Entrada e saída de dados, operadores (relacionais, lógicos e aritméticos), strings, vetores, funções, programação orientada a objetos (objetos, classes, métodos, abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo), pilhas, filas, árvores binárias..</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular.</p> <p>Avaliações: Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista
Introdução a Programação	<p>Conteúdos da avaliação: Lógica de programação, comandos em linguagem C.</p> <p>Quem pode participar: Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p>Avaliações: Prática (a divulgar)</p>	01 Bolsista
Geometria Descritiva	<p>Conteúdos da avaliação: Sistema Mongeano de projeção. Estudo da reta: Posições particulares das retas. Posições relativas entre retas. Traços da reta. Problemas com sólidos. Regras de visibilidade em sólidos. Estudo do plano: Traço de um plano. Traço lateral do plano. Métodos Descritivos: Método dos rebatimentos.</p> <p>Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p>	01 Bolsista 01 Voluntário



	Avaliações: Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)	
Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e CAD	Conteúdos da avaliação: Normas de representação de projetos (NBR 6492/2021 - Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos e NBR 13532 – Elaboração de Projeto de Edificações – Arquitetura) 2. Desenho de cortes 3. Circulação vertical (NBR9050/2020) 4. Configuração do autocad (layer, texto e cotas) 5. Desenho de planta baixa 6. Aplicação de escalas. Quem pode participar: Apenas alunos que já concluíram as componentes curriculares. Avaliações: Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)	01 Bolsista 02 Voluntário
Laboratório de Mecânica dos Solos I	Conteúdos da avaliação: Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular Avaliações: Teórica (21/08/2024)	01 Voluntário
Laboratório de Mecânica dos Solos II	Conteúdos da avaliação: Ensaio abordados: Adensamento, Compressão simples, Triaxial, Cisalhamento direto. Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular Avaliações: Teórica (21/08/2024)	SUPLENTE
Mecânica dos Solos II	Conteúdos da avaliação: Acréscimo de Tensões, Compressibilidade do Solo, Resistência ao cisalhamento e Empuxo de Terra. Quem pode participar: Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular Avaliações: Teórica (21/08/2024)	01 Bolsista 01 Voluntário
TOTAL		7 Bolsistas

10. DA INSCRIÇÃO

10.1 Procedimento para inscrição dos estudantes candidatos à monitoria:

A inscrição será realizada de forma virtual, através do preenchimento do seguinte formulário on-line: <https://forms.gle/X8nkCff6vJoB8u487>

11. A inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa de Monitoria. **O/a estudante poderá se inscrever somente para concorrer a uma vaga de monitoria.**

12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo do Programa de Monitoria será realizado da seguinte forma:



- I. Uma fase com Prova Escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório;
- II. Dependendo da componente curricular: uma fase com Prova Prática/Experimental valendo de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório;

12.2 Seleção de estudantes candidatos à monitoria e divulgação do resultado:

- 12.2.1 A média final de classificação à vaga é o mínimo de 8 (oito) pontos;
- 12.2.2 Será selecionado somente o número de candidatos/as às vagas ofertadas, que obtiverem a maior média final;
- 12.2.3 Caso haja empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - I Maior nota final (se houver) na componente curricular associada à monitoria.
 - II maior idade;
 - III sorteio;
- 12.2.4 Caso não haja candidatos/as aprovados/as para um determinado componente curricular, as coordenações de cursos, em acordo com a Comissão de Seleção, poderão redistribuir as vagas daí decorrentes ou realizar novo processo seletivo.
- 12.2.5 A divulgação dos resultados será feita na página do campus/coordenações de cursos, em conformidade com as datas expressas no Cronograma (item 14 deste edital);
- 12.2.6 Os/as candidatos/as aprovados/as para o Programa de Monitoria que preencherem as vagas disponíveis serão convocados através de seu e-mail institucional.
- 12.2.7 As atividades dos bolsistas de monitoria terão início em **02 de outubro de 2024**.

13. EMISSÃO DE CERTIFICADOS

- 13.1 Ao término da monitoria, será emitido um certificado (com carga horária de 200 horas de cumprimento) ao/a monitor/a e outro ao/a orientador/a.

14. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
13 de agosto	Publicação do edital
13 a 15 de agosto	Inscrições on-line
21 de agosto	Publicação da homologação dos inscritos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES



22 de agosto	Recurso
23 de agosto	Resultado da análise dos recursos
28 de agosto	Aplicação da prova escrita
04 de setembro	Resultado
05 de setembro	Recurso
06 de setembro	Publicação do resultado final e Convocação via e-mail institucional
09 a 13 de setembro	Entrega da documentação
02 de outubro	Reunião com os aprovados e início das atividades

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1** É de inteira responsabilidade dos alunos e orientadores o conhecimento e cumprimento das regras deste edital, além de acompanhar pelo sítio do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios e quadros de aviso todos os informes referentes ao Programa de Monitoria 2024.
- 15.2** Cabe ao aluno/responsável providenciar todos os documentos exigidos neste edital.
- 15.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, **12 de agosto de 2024.**

Roberto Fernandes da Conceição
Diretor Geral – IFAL campus Palmeira dos Índios



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

Nome do Monitor/a: _____

Monitoria: _____

Orientador/a: _____

Mês: _____

Número de alunos atendidos no mês (conforme formulário de presença): _____

TABELA DESCRITIVA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Data	Descrição das Atividades

Assinatura do Monitor/a

Assinatura do Orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO/A ESTUDANTE-MONITOR/A

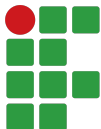
Eu, _____, estudante do curso
_____, matrícula

_____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFAL *Campus* Palmeira dos Índios para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de 15 (quinze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao/a professor/a orientador/a qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Palmeira dos Índios, ____/____/____.

Assinatura do Estudante-Monitor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO FINAL



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (informar o nome seu curso)**

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR
XX (substituir pelo nome do componente curricular)**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2023**

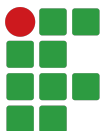


**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (informar o nome do seu curso)**

**RELATÓRIO DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR
XXXX (substituir pelo nome do componente curricular)**

Relatório apresentado ao curso de XXXX (informar o nome do seu curso), do campus Palmeira dos Índios, como requisito obrigatório de cumprimento das atividades realizadas na monitoria XXXX (informar o nome da monitoria), sob supervisão do(a) docente XXXX, totalizando XX (informar o número de horas trabalhadas) horas, em 2024.

Autor(a): (informar seu nome completo, conforme deve sair no certificado)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2024**

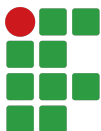


**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (substituir pelo nome do seu curso)**

PARECER

Após apreciação, este relatório foi aprovado/reprovado com nota final ____.

Orientador(a): Fulano de tal
Assinatura digitalizada e ou digital



PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2024

1. ATIVIDADES DE MONITORIA

1.1 Atividades desempenhadas

A monitoria do componente curricular XXXX (definir o componente) teve por objetivo auxiliar os alunos na aprendizagem dos conteúdos, através de encontros semanais, conforme demonstra a tabela abaixo:

Data	Descrição da atividade	Carga horária
XX-XX-XXXX (informar a data de cada encontro)	descrever o conteúdo trabalhado e a forma como o encontro foi organizado por você e pelo orientador.	Descrever o tempo utilizado para desenvolver a atividade. No final da tabela, essa carga horária deverá somar 400h.

2. DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Descrever, em linhas gerais, as principais dificuldades encontradas e como você interveio a fim de que elas fossem solucionadas.

3. ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR

Descrever, em linhas gerais, se seu orientador criava mensalmente o plano de atividades a ser executado, se havia reunião mensal de orientação, quais orientações eram dadas e as ações estabelecidas por ele a fim de que as dificuldades de realização da monitoria fossem superadas.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

ANEXO V - RECURSO

Venho, através deste, interpor recurso contra o resultado da primeira/segunda fase ... (relatar o fato com base em argumentos)

Palmeira dos Índios, xx de XXXXX de 2024

Enviar recurso para ensinosuperior.palmeira@ifal.edu.br